



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Sexta-Feira • 11 de Setembro de 2015 • Ano I • Nº 603

## **Publicações deste Diário**

### **ATOS OFICIAIS**

- *PORTARIA Nº 321, 331, 332, 333, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351/2015*
- *DECRETO Nº 15/2015*
- *LEI Nº 649, 650/2015*

CONFIABILIDADE  
PONTUALIDADE  
CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**site: [pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org](http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org)**

**GESTOR: ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
EM 10/09/2015  
NO Diário Oficial

José Osvaldo Prado Oliveira  
Coordenador Geral de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues-Ba

**PORTARIA 321/2015**

**“FAZ NOMEAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

**RESOLVE:**

NOMEAR **ROSANGELA LIMA DIAS** para o cargo de **COORDENADORA GERAL DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, do quadro de cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 03 de setembro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
**PREFEITO**

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
EM 10.09.2015  
NO Diário Oficial

José Osvaldo Prado Oliveira  
Coordenador Geral do Gabinete  
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues-BA

**PORTARIA 331/2015**

**“FAZ NOMEAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

**RESOLVE:**

NOMEAR **ISOLDA AMADO NONATO** para o cargo de **DIRETORA MÉDICA DE UNIDADE HOSPITALAR**, do quadro de cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 09 de setembro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
**PREFEITO**



*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
EM 10/09/2015  
NO Diário Oficial

**PORTARIA 333/2015**

  
José Carlos Paim Oliveira  
Coordenador Geral do Gabinete  
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues-BA

**“FAZ NOMEAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

**RESOLVE:**

NOMEAR **MICHELLE CHARLOW ARAUJO DOS SANTOS GUEDES** para o cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**, do quadro de cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 09 de setembro de 2015.

  
**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
**PREFEITO**

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
EM 10/09/2015  
NO

*Jose Antonio Prado Oliveira*  
Coordenador Geral do Gabinete  
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues-BA

**PORTARIA 337/2015**

**“FAZ NOMEAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

**RESOLVE:**

NOMEAR **ANTONIO SILVA ARAÚJO FILHO** para o cargo de **COORDENADOR DE MERCADO MUNICIPAL**, do quadro de cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública .

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 08 de setembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 09 de setembro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
**PREFEITO**

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
GABINETE DO PREFEITO

EM  
PUBLICADO  
NO  
09/09/2015  
Paim Cardoso

José Carlos Paim Cardoso  
Coordenador Geral do Gabinete  
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues-BA

**PORTARIA 338/2015**

**“FAZ NOMEAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

**RESOLVE:**

NOMEAR **SOLANGE OLIVEIRA ALBUQUERQUE** para o cargo de **COORDENADORA GERAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, do quadro de cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 09 de setembro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
**PREFEITO**

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
EM 10/09/2015  
Mário Elias  
José Osvaldo Prado Oliveira  
Coordenador Geral do Gabinete  
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues-BA

**PORTARIA 339/2015**

**“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO  
EM COMISSÃO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

**RESOLVE:**

EXONERAR **NUBIA COSTA MASCARENHAS SOUZA** do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Contabilidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 31 de agosto de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 09 de setembro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
**PREFEITO**

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
EM 10/09/2015  
NO

**PORTARIA 340/2015**

**“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO  
EM COMISSÃO”**

José Custódio Prado Oliveira  
Coordenador Geral do Gabinete  
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues-BA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

**RESOLVE:**

EXONERAR **LUANA DIAS DOS SANTOS** do cargo de **COORDENADORA DE REGISTRO FUNCIONAL**, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 09 de setembro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
**PREFEITO**

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
EM 10/09/2015  
NO  
DIÁRIO OFICIAL  
Joaquim Roberto de Oliveira  
Coordenador Geral do Gabinete  
Prefeitura M. de Amélia Rodrigues-BA

**PORTARIA 341/2015**

**“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO  
EM COMISSÃO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

**RESOLVE:**

EXONERAR **IURY LIMA DE JESUS** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 09 de setembro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
**PREFEITO**

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
EM 10/09/2015  
NO  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
José Osvaldo Prado Oliveira  
Coordenador Geral do Gabinete  
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues-Ba

**PORTARIA 342/2015**

**“FAZ CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **ELIETE SANTOS DE SENA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 21/12/2007 a 20/12/2012, com gozo a partir de 01/09/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 09 de setembro de 2015.

*[Handwritten signature]*  
**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
**PREFEITO**

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
EM 10 de 09 2015  
NO Diário Oficial

**PORTARIA 343/2015**

**“FAZ CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO”**

  
José Carlos Faim Cardoso  
Coordenador Geral do Gabinete  
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues-Ba

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **VIVIANE DE ABREU BISPO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 15/05/2008 a 14/05/2013, com gozo a partir de 01/09/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 09 de setembro de 2015.

**ANTONIO CARLOS FAIM CARDOSO**  
**PREFEITO**



*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
EM 10/09/2015  
Nº 344/2015

**PORTARIA 344/2015**

**“FAZ CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO”**

José Carlos Paim Cardoso  
Coordenador Geral do Gabinete  
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues, BA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **NILZA SILVA SANTOS TEIXEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 21/12/2007 a 20/12/2012, com gozo a partir de 01/11/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 09 de setembro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
**PREFEITO**

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
EM 10 de Setembro  
de 2015

**PORTARIA 345/2015**

**“FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR  
PARA QUADRO EFETIVO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES** - Estado da Bahia no uso das atribuições conferidas em Lei, diante da existência de vaga no quadro de Servidores Permanentes da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues,

**RESOLVE:**

NOMEAR **FELIPE OLIVEIRA RAMOS** para o cargo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA**, constante do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, conforme as Leis pertinentes, em decorrência de habilitação na 1ª colocação de concurso público municipal, homologado pelo Decreto n.º 12/2015 de 06 de julho de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 239/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 20 de agosto de 2015.

**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



PORTARIA Nº 346/2015

PUBLICADO  
EM 09/09/2015  
NO

**“CONCEDE DISPENSA DE LICENÇA  
AMBIENTAL DE OPERAÇÃO”.**

Jose Osvaldo Prado Oliveira  
Coordenador Geral de Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 580/2013 e, tendo em vista o que consta do processo nº **AMELIARODRIGUES/DS-2015.002**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Dispensa de Licença Ambiental à LEIA - LOTEAMENTOS, EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.670.053/0001-45**, para funcionamento do Loteamento Popular Boa Vista, com área total de aproximadamente 26.180,56m<sup>2</sup>, localizado no prolongamento da Rua Domicio Alves de Andrade, Município de Amélia Rodrigues – BA, sob as coordenadas geográficas S 12º 23’ 31” e W 38º 45’ 54”, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I** - A ampliação do empreendimento depende do competente licenciamento ambiental. Prazo: Vigência da Licença;
- II** - A alteração da titularidade do empreendimento deve ser comunicada a SEMA, com vistas à atualização dessa informação no processo administrativo e na licença ambiental. Prazo: Vigência da Licença;
- III** - Coletar, acondicionar e enviar todos os resíduos sólidos gerados no empreendimento, encaminhando para reciclagem, disposição final ou logística reversa em instalação especializadas em tratamento e disposição final dos mesmos, licenciadas e autorizadas pelos Órgãos Ambientais competentes, ficando proibido o seu descarte aleatório ou queima a céu aberto; Período: Vigência da Licença;
- IV** - O projeto, depois de aprovado, não pode ser alterado sem que as modificações propostas sejam apresentadas e devidamente aprovadas pela SEMA; Prazo: Vigência da Licença;
- V** - Destinação de 50% da área pública para formação de Área Verde. Prazo: Vigência da Licença.

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



**Art. 2º** - Considerando o quanto disposto no Artigo 24º e 25º da Lei Municipal 580/2013, a análise do presente processo observou os fundamentos da legislação ambiental vigente.

**Art. 3º** - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas da Lei municipal 580/2013.

**Art. 4º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal ou, Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 5º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidas disponíveis à fiscalização do órgão ambiental municipal e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 10 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS PAIM CARDOSO  
PREFEITO

**Responsabilidades:**

<b>Prefeito:</b> Antônio Carlos Paim Cardoso	Assinatura
<b>Secretário:</b> Davi Cerqueira Grilo	Assinatura
<b>Coordenador:</b> Murilo Lessa de O.s de Souza	Assinatura

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA 347/2015**

**“FAZ EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a servidora **AMANDA NERY SANTOS**, do cargo de **FONOAUDIÓLOGA** do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 09 de setembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 10 de setembro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
**PREFEITO**

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 348/2015**

**“FAZ EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a servidora **FLAVIA LETÍCIA LIMA BELO** do cargo de **ENFERMEIRA HOSPITALAR** do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.

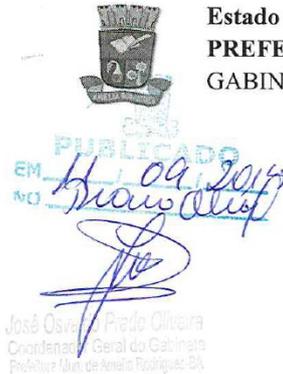
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 09 de setembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 10 de setembro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
**PREFEITO**

A handwritten signature in blue ink, which appears to be "Antonio Carlos Paim Cardoso", written over the printed name and title of the Mayor.

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



**PORTARIA 349/2015**

**“FAZ EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a servidora **ALICE ARAUJO CUNHA** do cargo de **ENFERMEIRA HOSPITALAR** do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 09 de setembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 10 de setembro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
**PREFEITO**

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
EM 09/09/2015  
H. S. Oliveira

José Geraldo Rodrigues  
Coordenador Geral do Gabinete  
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

**PORTARIA 350/2015**

**“FAZ EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, o servidor **ELI OLIVEIRA SANTOS** do cargo de **AUXILIAR DE CRECHE** do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 09 de setembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 10 de setembro de 2015.

  
**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
PREFEITO

*ATOS OFICIAIS – PORTARIA*



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICADO**  
EM 11/09/2015  
NO *Diário Oficial*  
  
José Osvaldo Prado Oliveira  
Coordenador Geral do Gabinete  
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues-BA

**PORTARIA 351/2015**

**“FAZ EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, o servidor **AMAURI DOS SANTOS DE SANTANA** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 09 de setembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 10 de setembro de 2015.

**ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO**  
**PREFEITO**

**ATOS OFICIAIS – DECRETO**



**DECRETO Nº 015/2015**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES”**

**O PREFEITO DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 534/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, para compor o Conselho Municipal da Juventude, nos termos do artigo 4º, da citada lei Municipal, os seguintes membros:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

Titular: LUCIENE DOS SANTOS BACELAR  
Suplente: BRUNA LIMA DE JESUS

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**

Titular: FÁBIO GOMES FERREIRA  
Suplente: MURILO LESSA SALES DE SOUZA

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE:**

Titular: RICARDO CÊSAR MACEDO NASCIMENTO  
Suplente: BRUNO JOSÉ LOPES DE ANDRADE

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

Titular: CRISTIANO ELESBÃO DOS SANTOS  
Suplente: ELIAS ANTÔNIO DA SILVA

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA:**

Titular: TARCÍSIO DOS SANTOS LIMA

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page, next to the name TARCÍSIO DOS SANTOS LIMA.

*ATOS OFICIAIS – DECRETO*

---



Suplente: JURAMAR DANTAS DA SILVA

**REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES:**

Titular: DANIEL MARINHO DOS SANTOS

Suplente: MÁRIO CÉSAR DA COSTA BORGES FILHO

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**CULTURA:**

Titular: TÂMIRES DA ANUNCIAÇÃO RIBEIRO - JORNALISMO

Suplente: ANTÔNIO TIERRE GALIZA DOS SANTOS - BANDAS

Titular: CARLOS HENRIQUE MACHADO DE SOUZA – GRAFITTI

Suplente: LAÉRCIO TEIXEIRA SOUZA – HIP HOP

Titular: LEANDRO SALES LOPES – ARTE

Suplente: ADRIELY RAMOS BISPO – VIVE COM ARTE

**RURAL/DISTRITOS**

Titular: MAILSON GOMES FRANCO – CAMPOS

Suplente: ALEXANDRE FERREIRA OLIVEIRA – BOLANDEIRA

**ESTUDANTES SECUNDARISTAS**

Titular: CAMILA GÓES DOS SANTOS

Suplente: ALLANE ISABELLE SILVA DE SOUZA

**ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**

Titular: DIVAL PAIM DAS VIRGENS

Suplente: DANIELA CERQUEIRA SANTANA AMARAL

Titular: GILMAR PINHEIRO RAMOS

Suplente: BARBARA REBBECA FREITAS DE ALMEIDA

**JUVENTUDE PARTIDÁRIA**

Titular: DANIEL CERQUEIRA SANTANA AMARAL – PT

Suplente: JOÃO LUCAS DE LIMA – PRB

**RELIGIOSO**

*ATOS OFICIAIS – DECRETO*

---



Titular: ERIK JOSÉ NASCIMENTO CERQUEIRA – PJ  
Suplente: FRANCIEL SANTANA SENA – PJ

Titular: JERFESON BRAGA BISPO DE MELO – RCC  
Suplente: CASSIO SANTOS DA SILVA – IGREJA BATISTA ROCHA DE ISRAEL

**ESPORTE**

Titular: MAILSON SENNA COSTA AQUINO – HANDEBOL  
Suplente: DIEGO LIMA DE PINHO – MUAY THAY

Titular: MILENA DOS SANTOS BATISTA – KARATÊ  
Suplente: THAYNÁ COSTA MORAIS – KARATÊ

Art. 2º. Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PÚBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, 28 de Agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO  
PREFEITO



ATOS OFICIAIS – LEI



PUBLICADO  
EM 10 de 09 2015  
NO Diário Oficial

LEI Nº 649 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

  
José Osvaldo Paim Cardoso  
Coordenador Geral do Gabinete  
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues-Ba

**INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS MUNICIPAIS, DA CIDADE DE AMÉLIA RODRIGUES - BA, O DIA DA FEIRA DO AIPIM A SER REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica criada a Feira de Arte, Artesanato, Variedades, Comidas e bebidas típicas derivadas do Aipim, com o fito de desenvolver a prática da cultura dessa raiz no Município e incentivar a comercialização desses produtos pelos agricultores locais.

**Art. 2º** - O evento será realizado todos os dias 18 de outubro.

**Art. 3º** - Somente poderão ser expostos e comercializados na Feira de que trata esta lei produtos artesanais, comidas e bebidas típicas feitos por autônomos, cooperativados, associados, produtores rurais residentes no Município ou representantes de outros Municípios pertencentes ao Consórcio Território Portal do Sertão.

**Art. 4º** - As despesas deverão ocorrer por conta das dotações orçamentárias das secretarias de Cultura e de Agricultura, cabendo aos responsáveis pela pasta a previsão dessa atividade no orçamento anual do executivo.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, em 09 de Setembro de 2015.

  
ANTÔNIO CARLOS PAIM CARDOSO  
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – LEI



**LEI Nº 650 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

PUBLICADO  
EM 10/09/2015  
NO Diário Oficial

**INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS MUNICIPAIS DA CIDADE DE AMÉLIA RODRIGUES, A MISSA DO CRUZEIRO, NO DISTRITO DE SÃO BENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica incluída no calendário de eventos municipais, da cidade de Amélia Rodrigues, a Missa do Cruzeiro no Distrito de São Bento.

**Art. 2º** - A Missa de que trata o artigo anterior será realizada no dia 14 de setembro de todos os anos, na Avenida Frei Tomaz no Distrito de São Bento.

**Art. 3º** - As despesas deverão correr por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Cultura, cabendo ao responsável pela pasta a previsão dessa atividade no orçamento anual do executivo.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, em 09 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS PAIM CARDOSO  
PREFEITO